



Governo do Estado do Ceará - Poder Legislativo
 Assembléia Legislativa do Estado do Ceará
 Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
 Orçamentos - Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência
3º QUADRIMESTRE DE 2009

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

| Despesa com Pessoal | Despesa Liquidada | |
|---|-----------------------|---|
| | (Últimos 12 Meses) | |
| | LIQUIDADAS (a) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 196.956.086,80 | 232.273,74 |
| Pessoal Ativo | 130.621.535,39 | 232.273,74 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 58.540.017,86 | 0,00 |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) | 7.794.533,55 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19, da LRF) (II) | 18.757.576,29 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | -0,00 | -0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial | -0,00 | -0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores | -280.102,85 | -0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | -18.477.473,44 | -0,00 |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 178.198.510,51 | 232.273,74 |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb) | | 178.430.784,25 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V) | 8.400.940.156,00 | 8.400.940.156,00 |
| % DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100 | | 2,12 |
| LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art, 20 da LRF) - <%> | | 2,34 |
| LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <%> | | 2,22 |

Fonte: RECEITA - SEFAZ - COTES - Coordenadoria do Tesouro Estadual
 DESPESA - SIC Sistema Integrado de Contabilidade

Nota: 01) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

02) Receita Corrente Líquida com Valores Definitivos conforme Ofício nº 85/2010 - GAB da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

Mesa Diretora

Dep. Domingos Filho
 Presidente

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
 Diretora Geral

Dep. Gony Arruda
 1º Vice Presidente

Dep. Francisco Caminha
 2º Vice Presidente

Rossana Catunda Resende Sousa
 Diretora Adjunta Administrativa e Financeira

Dep. José Albuquerque
 1º Secretário

Dep. Fernando Hugo
 2º Secretário

Rosa Moraes Pessoa Fernandes
 Auditora Interna

Dep. Hermínio Resende
 3º Secretário

Dep. Osmar Baquit
 4º Secretário

Marcus Vinicius Melo Cruz
 Diretor Financeiro